



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.642 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.563 de 10 de dezembro de 2015 fica aberto no orçamento vigente do município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.086.291,16 (hum milhão e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA

01.02.00 - SECRETARIA

3.1.90.11.00 -01.031.0002.2.002 - Vencimentos	2.500,00
3.1.90.39.00.01.031.0002.2.002 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.791,16

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13- 3.1.90.11.00 -04.122.0032.2.003 - Vencimentos	17.000,00
17-3.3.90.39.00 -04.122.0032.2.003 - Outros Servs terc Pes Jurídica	13.000,00

02.01.02 - FUNSO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20-3.3.90.36.00-08.243.0005.2.005 - Outros Servs de Terc Pes Física	8.000,00
---	----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

26-3.1.90.11.00-04.123.0032.2.008 - Vencimentos	15.000,00
31-3.3.90.39.00-04.123.0032.2.008 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
34-4.6.90.71.99-28.843.0000.0.002 - Principal Div Contrato	40.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.1.90.11.00 -04.122.0033.2.009 - Vencimentos	35.000,00
--	-----------

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

46- 3.1.90.11.00 -02.061.0036.2.012 - Vencimentos	7.000,00
49- 3.3.90.39.00 -02.061.0036.2.012 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

51 - 3.1.90.11.00 -04.121.0031.2.007 - Vencimentos	10.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

61 -3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.013 – Vencimentos 70.000,00

02.03.06 – PRAÇAS-PARQUES E JARDINS

90 – 3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.018 – Vencimentos 3.000,00

02.03.07 – SERM

96 -3.190.11.00 -15.452.0007.2.019 – Vencimentos 8.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

102 -3.1.90.11.00 -15.452.0007.019 – Vencimentos 5.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

116 – 3.1.90.11.00 – 12.366.0014.2.020 – Vencimentos 25.000,00

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

123 -3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.022 – Vencimentos 7.000,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0017.2.021 – Vencimentos 30.000,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

137 – 31.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 – Vencimentos 80.000,00

02.04.05 – FUNDEB

146 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 – Vencimentos 280.000,00

147 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 – Vencimentos 70.000,00

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

160 – 3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025 – Vencimentos 3.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULTURA – LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 – 3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.028 – Vencimentos 22.000,00

02.05.02 – CULTURA

171 -3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 – Vencimentos 10.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 -3.1.90.11.00-10.301.0021.2.028 -Vencimentos 250.000,00

179- 3.3.50.43.00 -10.301.0021.2.028- Subvenção Social 4.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

187 – 3.1.90.11.00 – 20.606.0023.2.030 – Vencimentos 23.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

199 – 3.1.90.11.00 – 20.606.0023.2.030 – Vencimentos 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.086.291,16

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA

01.02.00 – SECRETARIA

3.3.90.30.00 -01.031.0002.2.002 – Material de Consumo 2.086,71

3.1.90.36.00-01.031.0002.2.002 – Outros Servs Terc Pes Física 6.015,12

4.4.90.52.00-01.031.0002.1.002 – Equip e Mat Permanente 189,33

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14- 3.1.90.13.00 -04.122.0032.2.003 – Obrigações Patronais 10.000,00

18-4.4.90.52.00 -04.122.0032.1.022 – Equip e Mat Permanente 5.000,00

02.01.02 – FUNSO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19-3.3.90.30.00-08.243.0005.2.005 – Material de Consumo 10.000,00

02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOOURARIA E TRIBUTAÇÃO

27-3.1.90.13.00-04.123.0032.2.008 – Obrigações Patronais 10.000,00

02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO

36 – 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 – Obrigações Patronais 10.000,00

02.01.06 – RECURSOS HUMANOS

45 – 4.4.90.52.00-04.122.0034.1.022 –Equip e Mat Permanente 1.000,00

42 – 3.1.90.13.00-04.122.0034.2.010 – Obrigações Patronais 1.700,00

43 – 3.3.90.30.00-04.122.0034.2.010 – Material de Consumo 1.700,00

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

47- 3.1.90.13.00 -02.061.0036.2.012 – Obrigações Patronais 5.000,00

48- 3.3.90.30.00 -02.061.0036.2.012 – Material de Consumo 3.000,00

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

52 – 3.1.90.13.00 -04.121.0031.2.007 – Obrigações Patronais 5.000,00

53 – 3.3.90.30.00 -04.121.0031.2.007 – Material de Consumo 4.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.02.02 - COMPRAS

60 - 4.4.90.52.00-04.122.0035.1.022 - Equip e Material Permanente	3.900,00
56 - 3.1.90.11.00-04.122.0035.2.011 - Vencimentos	20.000,00
57 - 3.1.90.13.00-04.122.0035.2.011 - Obrigações Patronais	1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

67 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Rec Asfáltica	120.000,00
63 - 3.3.70.41.00 - 15.452.0007.2.013 - Contribuições	2.000,00
64 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo	10.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

70 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais	3.000,00
72 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

76 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	4.000,00
78 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	7.000,00
79 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

83 - 4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023 - Expansão/Melh Rede Energia Elétrica	1.000,00
82 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	54.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

86 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.017 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

02.03.06 - PRAÇAS-PARQUES E JARDINS

91 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.018 - Obrigações Patronais	1.400,00
--	----------

02.03.07 - SERM

97 - 3.190.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais	5.000,00
100 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Material Permanente	15.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

110 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.018 - Constr Trincheiras	5.000,00
113 - 4.4.90.52.00 - 17.512.0007.1022 - Equip e Mat Permanente	22.000,00
112 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.057 - Constr/Ref/Ampl Poços Artesianos	1.000,00
103 - 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais	6.000,00
104 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	5.000,00

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

114 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Constr/Ref/Ampl DI	165.000,00
---	------------

02.03.10 - HABITAÇÃO

115 - 4.4.90.61.00 - 16.482.0026.1.010 - Aquisição e/ou Desapropriação Imóveis	20.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 - FUNDEB

148-3.1.90.13.00-12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais	177.300,00
151-3.3.90.30.00-12.361.0016.2.024 - Material de Consumo	5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

161-3.1.90.13.00-12.362.0018.2.025 - Obrigações Patronais	5.000,00
162-3.3.90.30.00-12.362.0018.2.025- Material de Consumo	17.000,00
163-3.3.90.39.00-12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	60.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.028 - Obrigações Patronais	7.000,00
167 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.028 - Outros servs Terc Pes Física	10.000,00
168 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.05.02 - CULTURA

176-4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - Equip e Mat Permanente	15.000,00
172-3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	4.000,00
175-3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02..06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 -3.1.90.13.00-10.301.0021.2.028 -Obrigações Patronais	80.000,00
181- 3.3.90.36.00 -10.301.0021.2.028- Outros Servs Terc Pes Física	80.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

192-4.4.90.52.00- 20.606.0023.1.022- Equip e Mat Permanente	5.000,00
188-3.1.90.13.00 -20.606.0023.2.030 - Obrigações Patronais	10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

200 - 3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030 - Obrigações Patronais	<u>10.000,00</u>
---	------------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.086.291,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal